

# **7COMm**

**CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA CORPORATIVA**

---

2021

**ÍNDICE**

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS: .....</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>VALORES .....</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>ASPECTOS PRIMORDIAIS DE CONDUTA.....</b>	<b>5</b>
5.1	Conflito de interesses.....	5
5.2	Assédio, discriminação e preconceito .....	6
5.3	Combate à pornografia infantil .....	6
5.4	Contribuição a partidos políticos .....	6
5.5	Corrupção e formação de cartel.....	6
5.6	Lavagem de dinheiro.....	7
5.7	Presentes, favores e serviços.....	7
5.8	Segurança e Preservação de informação .....	8
5.9	Trabalho escravo, forçado, compulsório e/ou infantil .....	8
5.10	Uso de recursos do Grupo 7COMm .....	9
5.11	Associações e Entidades de Classe.....	9
5.12	Clientes .....	9
5.13	Administradores, Funcionários, Estagiários, Aprendizes e Colaboradores .....	10
<b>6</b>	<b>CONDUTA ESPERADA POR PÚBLICO DE INTERESSE.....</b>	<b>10</b>
6.1	Comunidades, Sociedade e Meio Ambiente .....	11
6.2	Concorrentes .....	11
6.3	Fornecedores .....	12
6.4	Governo.....	12
6.5	Imprensa .....	13
6.6	Investidores .....	13
<b>7</b>	<b>USUÁRIOS DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS .....</b>	<b>13</b>
<b>8</b>	<b>ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA CORPORATIVA DO GRUPO 7COMM .....</b>	<b>14</b>

O Grupo 7COMm acredita que o compromisso ético é a somatória da conduta de cada um de seus administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores. Por isso, recomendamos que você leia atentamente as informações contidas neste documento, pois elas ajudarão nas suas iniciativas e decisões.

Nas próximas páginas você encontrará direcionamentos que refletem o nosso jeito de ser e o posicionamento que temos diante dos públicos envolvidos no nosso negócio. Trata-se de um ótimo instrumento que faz valer ainda mais a integridade dos nossos valores.

Assumimos o compromisso de carregar essa bandeira e convidamos você a se engajar nessa causa. É assim que construiremos **uma empresa capaz de fazer a diferença** e de contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

## 1 APRESENTAÇÃO

Este é um Código de Conduta e Ética Corporativa. Ele procura introduzir os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pelo Grupo 7COMm com os seus mais diferentes públicos. Com esse Código, o Grupo 7COMm tem o objetivo de contribuir para a criação de relacionamentos, buscando resultados diferenciados para a sociedade.

Este Código é um documento de referência não só para o Grupo 7COMm, administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e seus colaboradores como também para outros públicos com os quais a empresa se relaciona. São esses diferentes públicos envolvidos no negócio que, ao fazerem suas escolhas cotidianas e agirem de acordo com elas, ratificam a conduta ética esperada pelo Grupo 7COMm, capaz de assegurar relações significativas, sustentáveis e compatíveis com os interesses e as aspirações mais legítimas dos envolvidos e da sociedade.

## 2 OBJETIVOS:

- a) fortalecer a cultura ética da empresa, elevando o nível de confiança, respeito e solidariedade em todas as suas relações internas e externas;
- b) orientar a conduta dos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores promovendo a adoção dos mais elevados padrões de integridade;
- c) prevenir e administrar conflitos de interesses;
- d) servir como referência na condução de situações que possam ocorrer no cotidiano, sendo este um norteador para avaliação e tomada de decisão, não se limitando ao conteúdo apresentado; e

e) preservar a reputação e imagem da Empresa.

### 3 ABRANGÊNCIA

Não se espera que este documento contemple todas as situações possíveis de conflitos éticos que possam surgir. Ele define princípios básicos que deverão nortear a conduta de todos diretores, administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores o qual deverão se orientar pelos princípios estabelecidos neste Código, bem como pelas políticas, normas e procedimentos disponíveis e publicadas na empresa.

Este documento está organizado nos segmentos abaixo:

- Valores corporativos do Grupo 7COMm.
- Aspectos primordiais de conduta.
- Aspectos relevantes de conduta por público.
- Normas e Procedimentos da empresa

O Código de Conduta e Ética Corporativa do Grupo 7COMm considera os seguintes públicos:

- Associações e Entidades de Classe
- Clientes
- Administradores, Funcionários, Estagiários e Aprendizes
- Colaboradores
- Comunidade e Sociedade
- Concorrentes
- Fornecedores
- Governo
- Imprensa
- Investidores

Finalmente, cabe mencionar que um Código desta natureza, que trata da ética nas relações, só pode ser legitimado nas próprias relações. Prevedemos que a aplicação constante e sem exceções do que o Código de Conduta e Ética Corporativa do Grupo 7COMm preconiza seja uma oportunidade para que o assunto se mantenha presente no cotidiano, aperfeiçoando as relações da empresa com todos os públicos considerados pelo Código.

### 4 VALORES

São eles os responsáveis pela definição da identidade, do jeito de ser e agir da empresa. Ao expressá-los em iniciativas e relações cotidianas os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores estão contribuindo para a criação de valor nos relacionamentos.

- **Simplicidade:** Acreditamos que a simplicidade minimiza complicações e aumenta a eficiência.
- **Ética e Comprometimento:** Conduzimos a empresa de maneira ética e com total comprometimento de nossos profissionais.
- **Relacionamento, Qualidade e Atendimento:** Cultivamos uma relação duradoura baseada em relacionamento, qualidade e atendimento.
- **Criatividade e Inovação:** Estamos sempre em busca de soluções criativas e inovadoras para os desafios.
- **Capital Humano:** Respeitamos as singularidades e sonhos de cada um, pois são as pessoas que concretizam as ideias e pensamentos.
- **Sustentabilidade:** O bom negócio só tem futuro quando todos ganham: acionistas, administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e o meio ambiente.

## 5 ASPECTOS PRIMORDIAIS DE CONDUTA

Esses aspectos são fundamentais para o negócio e devem ser observados por todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores do Grupo 7COMm.

### 5.1 Conflito de interesses

É fundamental que os interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses do Grupo 7COMm. Algumas, mas não todas as situações em que estes conflitos podem estar presentes são:

- i. Desenvolvimento de atividades fora da empresa que interfiram ou possam vir a interferir nos negócios do Grupo 7COMm.
- ii. Relações particulares com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios.
- iii. A existência de parentesco ou de relacionamento pessoal, internamente ou externamente à empresa, que possa trazer benefícios indevidos, prejuízos à empresa ou ainda comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos.

A contratação de serviços, convênios, parceiros ou fornecedores deve ocorrer de forma imparcial e transparente, com a adoção de critérios objetivos e justos, sem discriminação de qualquer natureza, sempre em conformidade com políticas, normas e legislações aplicáveis.

Diante de qualquer conflito de interesses, o administrador, o funcionário, estagiário, aprendiz ou o colaborador conflitado deve informar o fato tempestivamente ao seu superior hierárquico e ao(s) seu(s) par(es) envolvido(s)

e se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e das deliberações em relação ao tema específico.

Caso o conflitado não se manifeste, outra pessoa poderá fazê-lo, caso tenha conhecimento do conflito.

### **5.2 Assédio, discriminação e preconceito**

O Grupo 7COMm é contra qualquer tipo de discriminação - por sexo, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade ou qualquer outra característica pessoal. A empresa estimula a valorização da diversidade com o objetivo de incluir todos os segmentos da sociedade.

A empresa também é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional. Dessa forma, incentiva ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional.

### **5.3 Combate à pornografia infantil**

O Grupo 7COMm é contra qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Também é contra quem produz, reproduz ou registra, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente. O mesmo vale para quem agencia, facilita, recruta, coage ou intermedia a participação de criança ou adolescente nessas cenas.

### **5.4 Contribuição a partidos políticos**

O Grupo 7COMm não realiza contribuições a políticos e partidos políticos, nem se opõem quanto ao exercício, por parte dos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores, desde que em caráter estritamente pessoal e sem interferência em suas responsabilidades com o Grupo 7COMm.

### **5.5 Corrupção e formação de cartel**

O Grupo 7COMm é contra e não compactua com quaisquer formas de corrupção e de formação de cartel.

Portanto, a conduta esperada é não praticar ou permitir, sob qualquer hipótese, conduta que configure tentativa ou prática de suborno ou corrupção, tais como: aceitar, obter, financiar, custear, conceder, pagar, prometer, patrocinar ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer benefício, pecuniário ou não, seja de que forma for, em favor próprio ou de quem quer que seja, incluindo, ainda, a ocultação ou dissimulação da ocorrência de tais atos ou a dificultação da investigação ou fiscalização desses fatos.

## **5.6 Lavagem de dinheiro**

Entende-se por lavagem de dinheiro práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular a origem ilícita de determinados ativos, de forma que os mesmos aparentem ter origem lícita.

O Grupo 7COMm não compactua com tais práticas e caso sejam identificadas serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes. Desta maneira, espera-se que seja adotado o zelo constante:

- i. Pelo cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Grupo 7COMm, bem como das autorregulamentações a que formalmente aderimos;
- ii. Cumprimento de nossas políticas, normas e controles de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, suborno e atos ilícitos de qualquer natureza.

## **5.7 Presentes, favores e serviços**

A aceitação de presentes, favores e serviços depende das práticas usuais do mercado, devendo-se evitar tudo que possa ou pareça comprometer o Grupo 7COMm ou quaisquer pessoas envolvidas.

Para preservar a isenção nos negócios do Grupo 7COMm:

- i. Não se deve aceitar, nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. De modo a dirimir eventuais dúvidas sobre a aplicação desse preceito, recomenda-se observar o valor limite de R\$ 100,00 (cem) reais. Qualquer item aceito que seja superior a esse valor deverá ser devidamente comunicado e entregue ao superior hierárquico direto e/ou à Diretoria para que a doação do mesmo seja providenciada.
- ii. Os brindes de caráter promocional e sem valor comercial não são compreendidos como relacionamento impróprio, nem entram em conflito com os preceitos deste código;
- iii. Pode-se realizar despesas que objetivem fortalecer o relacionamento do Grupo 7COMm com clientes, tais como refeições, encontros, entretenimento, hospedagem e viagens, respeitando limites razoáveis que não impliquem nenhum constrangimento para os convidados ou eventual retribuição por parte deles.

### **5.8 Segurança e Preservação de informação**

O comprometimento com a informação vai além das obrigações legais e estatutárias, serve também como pilar na criação e manutenção de uma imagem de confiabilidade. Desta forma, deve-se ter cuidado especial com as informações estratégicas do negócio. Para tanto, recomenda-se:

- i. Não expor ou discutir informações, planos e/ou fatos relevantes com pessoas cujas atribuições de trabalho não necessitem delas, conforme aprovações de alçadas competentes e de acordo com as regras corporativas;
- ii. Tomar especial cuidado ao expor ou discutir estas informações em locais públicos, tais como elevadores, ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, etc;
- iii. Assegurar a veracidade e transparência das informações contidas em todo material divulgado, sendo certo que somente as pessoas devidamente autorizadas falem institucionalmente em nome do Grupo 7COMm, conforme à visão corporativa;
- iv. Cooperar diante de ação de autoridades fiscalizatórias, não omitindo ou dificultando a entrega de informações necessárias para a avaliação das atividades de controles internos, das auditorias e de órgãos reguladores e fiscalizadores;
- v. Não comentar boatos;
- vi. Manter sempre o sigilo, não divulgando informações de clientes, como operações ativas e passivas e serviços prestados pelo Grupo 7COMm, exceto nas hipóteses legais. À título de exemplo, ações como cópia de documentos em nuvens particulares, envio de e-mails para a rede externa, não se limitando à isto, caracterizam violações à segurança e preservação das informações, ficando sujeita à aplicação das sanções cabíveis;
- vii. Todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores do Grupo 7COMm deverão assinar o Termo de Confidencialidade e/ou Termo de Responsabilidade quando solicitados pelos clientes do Grupo 7COMm.

### **5.9 Trabalho escravo, forçado, compulsório e/ou infantil**

O Grupo 7COMm é contra o trabalho escravo, forçado, compulsório, e/ou infantil, e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos sob qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes e punição pelo exercício de

qualquer direito fundamental. Caso sejam identificadas serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

- i. Trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos;
- ii. Condições inadequadas ao trabalho e ao desenvolvimento de adolescentes de 16 a 18 anos.
- iii. Caracterização de qualquer forma de discriminação, violência ou atentado aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

### **5.10 Uso de recursos do Grupo 7COMm**

Os recursos tangíveis (mobiliário, instalações, equipamentos, notebooks e etc.) e intangíveis (imagem, marca, tecnologia, códigos, planos, manuais e etc.) disponibilizados aos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores do Grupo 7COMm deverão ser utilizados no interesse do Grupo 7COMm, conforme procedimentos publicados. O Grupo 7COMm poderá monitorar o uso destes recursos, a fim de identificar práticas que não estejam de acordo com estes procedimentos.

Todas as informações, arquivos de dados, programas e etc., armazenados nos recursos disponibilizados pelo Grupo 7COMm são considerados de propriedade do Grupo 7COMm, não sendo permitido o desenvolvimento de trabalhos pessoais ou de outras empresas não autorizadas. Desta forma, o Grupo 7COMm também espera de seus administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores o senso de padrões éticos ao utilizar os recursos, por exemplo, se porventura a conclusão dos serviços foi feita em prazo inferior ao ajustado com o Grupo 7COMm, a disponibilidade deverá ser informada, para que seja iniciado outros serviços, ao invés de utilizar o tempo ocioso em tarefas pessoais ou de empresas não autorizadas utilizando os recursos do Grupo 7COMm.

### **5.11 Associações e Entidades de Classe**

O compromisso do Grupo 7COMm é contribuir com as associações e entidades de Classe que representem os públicos envolvidos no negócio, prezando pela ética, por relações sustentáveis e mantendo a confidencialidade nas informações.

O Grupo 7COMm também reconhece o direito à negociação coletiva e a plena liberdade de associação a entidades de classes que não ajam contrariamente às disposições deste código.

### **5.12 Clientes**

O Grupo 7COMm em conjunto com seus administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores entende que devem contribuir de

maneira efetiva para o sucesso de seus clientes, agregando valores, propondo melhorias nos produtos e serviços prestados, por ser o caminho mais curto para tornar realidade a sua Missão.

Todos devem prezar pela confidencialidade nas informações dos clientes, em conformidade com os princípios do sigilo bancário quando aplicável; construir e preservar uma relação de confiança e sintonia; dedicar atenção especial aos assuntos de interesse dos clientes, sendo eles internos ou externos; cumprir à risca o que foi contratado e buscar, constantemente, a excelência na prestação dos serviços.

### **5.13 Administradores, Funcionários, Estagiários, Aprendizes e Colaboradores**

É característica dos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores do Grupo 7COMm terem paixão em tudo o que fazem. O Grupo 7COMm entende que o respeito às diferenças está no seu DNA e isso se reflete em suas atitudes e posicionamentos.

O Grupo 7COMm preza pela meritocracia, transparência, diálogo aberto e reconhecimento das melhores práticas. A empresa quer equipes inspiradas, que façam a diferença e tenham coragem de expor suas ideias e percepções, sempre alinhados ao seu planejamento e contribuindo com os resultados.

O Grupo 7COMm incentiva que seus administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores estabeleçam um equilíbrio apropriado entre o trabalho, a família e a sociedade em geral, de maneira a manter seu bem-estar profissional, social e pessoal.

## **6 CONDOTA ESPERADA POR PÚBLICO DE INTERESSE**

Consideram as características próprias da relação do Grupo 7COMm com cada público com o qual a empresa se relaciona.

É desejo do Grupo 7COMm construir permanentemente a melhor empresa para se trabalhar. Para tanto, busca um ambiente de realização pessoal, social e profissional, que seja saudável e promova o bem-estar físico, psíquico e emocional.

Além disso, é responsabilidade de cada administrador, funcionário, estagiário, aprendiz e colaborador zelar pelo patrimônio do Grupo 7COMm e cuidar da sua imagem. As atitudes de todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores devem refletir o comprometimento com a perenidade do Grupo 7COMm e seus valores.

## **6.1 Comunidades, Sociedade e Meio Ambiente**

O Grupo 7COMm tem sustentabilidade nos negócios, nas relações e no meio ambiente entre seus valores, demonstrando o quanto está preocupado com as questões que envolvem o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades e sociedade.

É dever de todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores identificar oportunidades de melhoria nos processos com o objetivo de minimizar os impactos socioambientais causados pelas operações da empresa.

O Grupo 7COMm entende que deve contribuir com políticas públicas para o aperfeiçoamento da sociedade brasileira, tendo o firme compromisso de praticar, incentivar, valorizar a preservação ambiental, empenhando em convergir os objetivos empresariais para os anseios e interesses da comunidade em que atuamos, sempre em linha com o desenvolvimento sustentável.

**Obs.:** aderimos, voluntariamente, o Pacto Global.

## **6.2 Concorrentes**

A concorrência promovida sem abuso de poder e de forma leal é benéfica para os consumidores e indispensável para o bom funcionamento do mercado.

- i. Participar, no desempenho de nossas funções, de associações de classe, alinhadas aos interesses do Grupo 7COMm, do mercado, de nossos clientes e das iniciativas dos concorrentes, respeitando-as e repelindo toda e qualquer forma de ilícito;
- ii. Respeitar a reputação dos concorrentes;
- iii. Realizar, de forma transparente e lícita, o envio e/ou recebimento de informações da concorrência, em conformidade com os princípios do sigilo do Grupo7COMm;
- iv. Respeitar a propriedade intelectual dos concorrentes e não utilizá-la sem a devida autorização;
- v. Repudiar qualquer comentário que possa prejudicar a imagem e a reputação, ou que possam contribuir para a disseminação de boatos sobre os nossos concorrentes;

- vi. Não permitir qualquer tipo de retaliação decorrente da perda de clientes para a concorrência, bem como não oferecer vantagem indevida a concorrente licitante;
- vii. Não contribuir para a troca de informações concorrencialmente sensíveis, que possam comprometer a livre concorrência, tais como: estratégia do negócio, vantagens competitivas, políticas de preços, termos de contrato, pesquisa de mercado, atuação geográfica, serviços ou de tecnologia.

### **6.3 Fornecedores**

A relação com os fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos do Código de Conduta e Ética Corporativa do Grupo 7COMm. A transparência nos processos (principalmente aqueles que envolvem concorrência), a imparcialidade, a independência e a aderência aos contratos serão observadas sem exceções. O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deverá ser buscado constantemente.

O fornecedor deve ser aderente à legislação vigente, mediante rígido processo de seleção e *due diligence*, adotando práticas de cunho comercial, tributária ou trabalhista, compatíveis com as disposições deste Código de Conduta e Ética Corporativa.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor relacionadas a assuntos como: meio ambiente, consumo consciente, trabalho escravo, forçado, compulsório e/ou infantil, inclusão, segurança e preservação da informação, qualidade na prestação de serviços, concorrência desleal, conflito de interesses, entre outros.

### **6.4 Governo**

A empresa é aderente à legislação vigente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país. O Grupo 7COMm entende que tem um papel importante a desempenhar no combate à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro.

- i. Zelar pelo cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Grupo 7COMm Organização, além das autorregulamentações a que formalmente aderirmos;
- ii. Zelar pelo cumprimento de nossas políticas, normas e controles de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo, à corrupção, ao suborno e a atos ilícitos de qualquer natureza, em estrita conformidade às leis aplicáveis e consoante às melhores práticas nacionais ou internacionais, nos locais onde forem aplicáveis;

- iii. Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a terceira pessoa a ele relacionada, bem como receber qualquer benefício, seja em nome do Grupo 7COMm ou de quem quer que seja; e
- iv. Não compactuar com fraudes em licitações e contratos com os governos, nacional ou estrangeiros, Federal, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

A empresa pactua com os termos da Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013.

### **6.5 Imprensa**

Deve-se prezar pela confiabilidade das informações transmitidas aos veículos e garantir que todos os comentários, declarações ou pronunciamentos em nome da empresa sejam feitos somente por pessoas autorizadas.

Pautar o nosso relacionamento pela transparência e credibilidade, observando sempre os aspectos éticos em nossa estratégia de marketing.

Manifestar-nos em nome do Grupo 7COMm somente quando investidos dessa autorização, expressando sempre o ponto de vista institucional, jamais o pessoal.

### **6.6 Investidores**

Os investidores têm papel fundamental para o sucesso do negócio do Grupo 7COMm. Por isso, a empresa possui uma equipe engajada na conquista de resultados que garantam os melhores índices de rentabilidade, sempre prezando pela transparência e tratando as informações estratégicas de maneira minuciosa, para que os relatórios oficiais do Grupo 7COMm traduzam a sua realidade.

## **7 USUÁRIOS DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS**

É responsabilidade do Grupo 7COMm oferecer um ambiente seguro nas transações, dificultando ao máximo qualquer tipo de transtorno, manter a alta disponibilidade dos serviços e a confidencialidade nas informações.

Todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaboradores do Grupo 7COMm são responsáveis pela aplicação dos preceitos deste Código em todas as suas relações profissionais. Nesse sentido, todos deverão atuar como seus guardiões, reportando, via canais disponíveis, toda e qualquer situação que possa indicar a não observância dos preceitos contidos neste documento.

Caso tenha alguma dúvida se uma situação é um desvio aos princípios estabelecidos neste Código, os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes e colaborador poderão, antes de formalizar a comunicação da sua dúvida, buscar orientação junto sua gerência imediata ou ao WeAre7. Entretanto, o registro da comunicação no canal deverá ser feito pelos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes colaboradores.

A Diretoria do Grupo 7COMm é a última instância de administração do Código de Conduta e Ética Corporativa. Seus objetivos são os seguintes:

- i. Zelar pelo aperfeiçoamento constante do teor do Código de Conduta e Ética Corporativa do Grupo 7COMm.
- ii. Garantir que os preceitos do Código sejam referência para o processo de gestão do Grupo 7COMm e que sejam respeitados no dia a dia de trabalho de cada administrador, funcionário, estagiário, aprendiz e colaborador.
- iii. Deliberar, como órgão de última instância, sobre todas as situações que forem identificadas como desvios dos princípios contidos neste Código.
- iv. Deliberar sobre situações atípicas não previstas neste Código ou em políticas, normas e procedimentos do Grupo 7COMm, com o fito de preservar as diretrizes de ética.

Caso sejam observados, por qualquer administrador, funcionário, estagiário, aprendiz e colaborador, eventuais desvios a este Código, eles deverão ser reportados, de forma anônima ou não, nos canais abaixo:

- i. E-mail: [weare7@7comm.com.br](mailto:weare7@7comm.com.br);
- ii. Link: <https://forms.gle/mPTznRgULvQyYJpXA>

As informações recebidas pelos canais serão mantidas em absoluto sigilo e utilizadas por grupos especialmente designados para a apuração de fatos. Estes grupos, formados de acordo com a natureza e a origem do potencial desvio, elaborarão relatórios que serão submetidos à Diretoria para deliberação.

## **8 ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA CORPORATIVA DO GRUPO 7COMM**

O Grupo 7COMm se reserva no direito de modificar o presente Código de Conduta e Ética Corporativa a qualquer tempo, mantendo-o atualizado e disponível no site [www.7comm.com.br](http://www.7comm.com.br).

<b>HISTÓRICO</b>			
<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>
31/10/2014	2	Atualização do conteúdo	-
08/11/2017	3	Atualização do conteúdo	-
16/07/2021	4	Atualização do conteúdo e incorporação do Manual de Normas e Procedimentos versão 6.02 de fevereiro de 2014.	Diretoria, AO Jurídico, WeAre7
09/09/2021	5	Atualização do item 5.10. Uso de recursos do Grupo 7COMm.	Diretoria, AO Jurídico